

REPUBLICA

ORGÃO OFFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANO I

ASSIGNATURA

Trimestre \$8000
Semestre (pelo correio) \$8000

DESTERRO—TERÇA-FEIRA 6 DE MAIO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA. A TARDE

TIPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GARANTE — EVING O. C. L. O. S.

N. 135

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 330—de 11 de Abril de 1890

Cria na capital de cada estado da União, uma vara privativa do juiz de direito de casamentos e um official de registro de casamentos privativo do mesmo juiz e marca a respectiva jurisdição.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituído pelo Exército e Armada, em nome da Nação, attendendo ao que lhe representou o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, acerca da conveniencia de crear na capital de cada um dos estados uma vara privativa de juiz de direito dos casamentos, afim de ser posta em execução a nova lei com a precisa regularidade em toda a Republica dos Estados Unidos do Brazil, esse habilitarem esses magistrados, pelo estudo especial da mesma legislação, a prestar os esclarecimentos necessarios, assim ás autoridades que nos districtos fora dos limites urbanos das capitães exercem as funções de juiz de casamentos e official do registro civil, como ao governo para remover as duvidas ou supprir quaesquer lacunas dos regulamentos, decreta:

Art. 1.º Além dos dous juizes de direito dos casamentos já crea los no Capital Federal pelo decreto n. 211 de 20 de fevereiro de 1890, haverá um na capital de cada estado, nomeado ou designado por decreto de entre os que servem actualmente o cargo de juiz de direito, ou bachareis para elle habilitados em conformidade da legislação vigente.

Art. 2.º O juiz de casamentos será considerado da entrancia a que lhe derem direito os serviços prestados na magistratura vitalicia e os que prestar no exercicio desse cargo, conta a antiguidade na forma das leis em vigor.

Art. 3.º Junto a cada juiz dos casamentos e dentro dos limites de sua jurisdição servirá um escrivão com as funções de official privativo do registro civil dos casamentos, nomeado, nesta capital, pelo governo federal, e, na de cada estado, pelo respectivo governador.

Art. 4.º Os vencimentos e emolumentos dos juizes e escrivães dos casamentos são determinados no art. 6.º do Decreto n. 211 de 20 de fevereiro de 1890 e no art. 15 da lei n. 1.º de 27 de dezembro.

Art. 5.º A jurisdição dos juizes

de direito dos casamentos, e a competencia dos seus escrivães assim para o registro civil dos actos, que perante os mesmos juizes ou seus substitutos legais forem celebrados, como para escreverem nas causas matrimoniaes, de conformidade com a lei de 24 de janeiro de corrente anno, estende-se, nos estados, a toda a comarca em que servem, e, na Capital Federal, a todo o territorio do districto que a cada um delles foi designado pelo decreto n. 211; mas nos districtos de juizes de paz, fora dos limites urbanos de qualquer das capitães, as funções do juiz de casamentos, quanto ao recebimento e opposição dos impedimentos, á dispensa dos proclamas, nos casos em que a lei a permite, e á presidencia do acto, serão exercidas pelo primeiro juiz de paz e as do official de registro de casamentos pelos escrivães de paz, na forma do decreto n. 9886 de 7 de março de 1888 e instruções approvadas pelo decreto n. 233 de 27 de fevereiro deste anno.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 11 de Abril de 1890. 2.º da Republica.— *Manoel Deodoro da Fonseca.*— *M. Ferraz de Campos Salles.*

Governo do Estado Federal de Santa Catharina DIA 1.º DE MAIO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 199.— O Governador do Estado, á vista da proposta do cidadão Dr. Chefe de Policia, em officio n. 50, datado de 30 do mez ultimo, resolve nomear para exercer o cargo de subdelegado da freguezia do Gaspar, o actual 2.º supplente Francisco Pereira Malheiros, e para 1.º, 2.º e 3.º supplentes os cidadãos Antonio de Souza Soares, José Muller e José Agostinho dos Santos, ficando exonerados os cidadãos que exerciam aquelles cargos.

RESOLUÇÃO N. 200.— O Governador do Estado, resolve nomear o cidadão Desiderio da Silva Cascaes para exercer o cargo de membro da Intendencia Municipal da villa do Tabarão, na vaga deixada pelo cidadão Januario José de M. Longa.

Ao Inspector da Thesouraria — Mandando entregar ao patrão-mór da capitania 350\$ para despezas do

balizamento do porto de S. Francisco.

Ao do Thesouro.— Approvando o lance de 133 réis offerecido, sobre a base de 80 réis por braça quadrada, por Germano Kappoth pelos lotes ns. 118 C e 118 D na villa Brusque.

— Mandando entregar ao engenheiro Urbano Coelho de Gouvêa 150\$ como gratificação pelos serviços que prestou no 1.º districto no mez de Abril.

— Mandando pagar a José Alexandre da Natividade, contractor das obras do cães da Figueira, 1:4381.2 e ultima prestação do respectivo contracto.

Ao da Alfandega.— Mandando entregar ao tenente-coronel encarregado do deposito de artigos bellicosos 11 caixões contendo fardamento para o 25.º batalhão.

Ao Dr. Chefe de Policia.— Autorisando-o a contractar e alugar de uma casa, no Cubatão, para servir de prisão, não excedendo de 6\$ o dito aluguel e devendo o proprietario do predio fazer as competentes grades.

Ao Agente da Companhia Nacional.— Mandando dar passagem para Itajahy a 2 policiaes e para S. Francisco a um sargento, um cabo e um guarda de policia.

— Mandando dar passagem de S. Francisco para a capital a um sargento, a um cabo e a um guarda de policia.

— Mandando dar passagem para o Rio de Janeiro ao desenhador da Repartição de Phárões Antonio Miranda da Encarnação.

Ao Juiz de Orphãos da capital.— Declarando, em resposta ao officio em que propõe a divisão do termo em 2 districtos, declara que a proposta não pode ser aceita por ser contraria ás leis da divisão e organização judiciaria em 1.º entrancia e a serviço legal da distribuição dos feitos entre os 2 escrivães, podendo, entretanto, esse juizo providenciar para que cada um dos dits escrivães só escreva em processo que lhe tenha sido previamente distribuido.

Do Secretario

Ao Inspector do Thesouro.— Enviando o attestado de frequencia dos empregados da extincta secretaria da Assembléa.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 30 DE ABRIL

José Estevão Miranda e Oliveira (2.º despacho).— Como requer.

Menatti Dominico (4.º despacho).— A' Inspectoria das Terras para declarar qual a area do lote n. 24 do Ribeirão «Adu».

Mangarde Luiz (3.º despacho).— A' Inspectoria das Terras para declarar qual a area do lote requerido.

Pedro Joaquim da Silva (2.º despacho).— Ao director da colonia militar Santa Thereza para passar o titulo do lote.

Dia 1.º de Maio

Paulino José Antunes de Lima, pede engajar-se como colono de 3.ª classe na colonia militar Santa Thereza.— Informe a Thesouraria de Fazenda.

João Alves Pereira dos Santos, pede engajar-se como colono de 3.ª classe na colonia militar Santa Thereza.— Informe a Thesouraria de Fazenda.

Marcellina de Freitas Vargas, por seu marido Francisco José de Vargas representando contra o reparo feito na estrada denominada Embocadura do Graça, altamente feito pelo cidadão José Alexandre da Natividade, na qual lhe deu um pequeno prejuizo em uma casa de sua propriedade e pede que seja conservada a nova embocadura da dita estrada, feita pelo seu sobredito marido.— A' Intendencia Municipal de T. Jucas, para providenciar como for de direito.

Antonio José Bento, pede que lhe seja concedido o lote de terras n. 20, da linha do Ribeirão do Paca, districto do Gaspar.— Recorra outro lote, visto não existir o que pede conforme as informações.

José Alexandre da Natividade (3.º despacho).— Pague-se.

NOTICIARIO

OS NOVOS MINISTROS

Por telegramma official ao tr. governador, sabe-se terem assumido a direcção das pastas da guerra e da instrucção publica, correios e telegraphos, para as quaes foram nomeados recentemente, os cidadãos marechal Floriano Peixoto, ex-ajudante general do Exército, e dr. Benjamin Constant, ex-ministro da guerra.

JOSÉ ARTHUR BOITEUX

No paquete nacional esperado brevemente do sul, tomará passagem para a Capital Federal esse nosso particular amigo e distincto contrameo, official do gabinete de dr. governador.

Democrata de escola, espirito sympathico a todas as questões ligadas ao desenvolvimento do seu estado natal, José Boiteux, em todo o longo periodo que esteve ausente do nó, convivendo e fraternizando intimamente com o eminente cidadão Esteves Junior, soube fazer-se merecedor da nossa estima, honrando o nome catharinense.

E agora que o illustre moço, deixando o lugar de auxiliar de gabinete do governo do Estado que serviu com dedicação e proficiencia, destina-se à Capital Federal de onde depois de curta demora, voltará à escola de direito de S. Paulo, entrando no curso do segundo anno, enviamos-lhe o nosso abraço de despedida e nisto os sinceros votos que fazemos pelas suas prosperidades de academico intelligente e estudioso e de catharinense digno da estima e sympathia dos seus conterrâneos.

S. SEBASTIÃO DE TIUCAS

Para exercer por quatro annos o cargo de Juiz municipal e de orphãos desse termo, foi nomeado o bacharel Carlos Augusto Guimarães Passos.

Foi removido a seu pedido, o promotor publico Ovidio José da Rosa, da comarca de S. José para a da Laguna.

Foram exoneros, dos cargos de Intendentes municipais, por assim haverem solicitado, os seguintes cidadãos:

- João Luiz de Andrade, da Intendencia de Lages;
- João Lino da Silva Netto, da de Garopaba;
- Jacob Schiphorst, da de S. Miguel.

No lugar de promotor publico da comarca de S. José, foi reintegrado o cidadão Marcolino do Nascimento Ramos, exoneralo em 28 de Junho de 1889.

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO MILITAR

No dia 28 reuniu-se esta comissao sob a presidencia do general de divisão José de Almeida Barreto, e julgou as pragas do 25.º batalhão de infantaria, por actas de indisciplina e rebelião nesta cidade.

Consta ao *Jornal do Rio*, que um cadete que muito se distinguia naquella occasião, viu-se prejudicado pelo governo.

Actua-se doente o prestimoso ci da lã Dr. Lopes Rodrigues.

Estimaremos que muito breve se restabeleça.

Do Rio de Janeiro, onde fôra fazer reparos, chegou hoje ao porto desta cidade o paquete *Laguna*.

VIACÃO DA REPUBLICA

Ao *Jornal do Commercio* da capital federal, communicaram o seguinte:

« A comissao incumbida de organizar o plano geral de viacão da Republica, solicitou do ministerio da agricultura expedicoes de ordem para que lhe sejam fornecidos pelos governos dos estados documentes e informaçoes com relação aos portos de mar, vias ferreas, hydrographia, orographia e mineraçao na parte que a cada um d'elles respectivo; devendo a cada uma d'essas informações ser acompanhada de dados estatisticos concernentes à população, produçao, importação e exportação para os demais estados ou directamente para o estrangeiro.

« Tais esclarecimentos são reclamados com insistencia por inspançáveis ao conhecimento exacto das bases em que se deve assentar o estudo e plano geral da viacão.

« Foi adoptada, para abreviar os trabalhos, a carta do Brazil organizada em 1873 para a exposicão de Philadelphia, da qual se está tirando cópia na mesma escala do original que é 0.001 — 1" no equador.

« Nessa cópia serão feitas as correções determinadas por trabalhos posteriores à organizaçao da mencionada carta, bem como em vista dos dados que a propria comissao puder culhar de seus estudos e pesquisas; e, assim corrigida, será nella figurado o plano geral, além das linhas actuaes em trafego ou em construcção e em vias de execuçao por concessão já feitas, quer pelo governo geral, quer pelos dos estados, devendo igualmente alli figurarem os limites dos estados com a possível approximação e conveniemento assignaladas as zonas litigiosas.

« A comissao recebe com reconhecimento quaesquer informaçoes de origem particular que possam ser creasas ao trabalho que lhe foi commettido, as quaes deverão ser dirigidas ao seu escriptorio, à praça da Republica n. 28.»

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 5 de Maio:

Entrada	4.673.800
Retirada	1.577.725
	3.096.075

Saldo dos depositos na preexistencia 675.696.398

PARTE POLICIAL

Por ordem do cidadão Dr. chefe de policia, foi, no dia 5, posto em liberdade, do xidrez pelical, o cidadão Victorino.

Não funcionaram os combustores da illuminaçao, por a noite ser muito fria.

CORRESPONDENCIA

ESTADO DE S. PAULO

1.º de Maio de 90.

SUMMARY: — A estrada de ferro para Lages e o porto de S. Francisco. — O Bundo Uniao de S. Paulo. — O aerocanista Stanley Spencer.

Catharinense que seu e como tal ampechado em todo progredimento tanto de ordem mental como de ordem material que ali se opere, foi com grande satisfacção que li alguns artigos relativos ao projecto de uma estrada de ferro, que se pretende destinar aos municipios serranos, abando d'esse modo uma esphera de acção mais consideravel e ampla áquelles povos.

Incontestavelmente o municipio de Lages é pela fertilidade exuberante de seus terrenos o ponto de maior desenvolvimento futuro do estado de Santa Catharina. Ditar, por conseguinte, áquella zona de uma estrada de ferro, é abrir-lhe novas horizontes de vida, proporcionar-lhe meios de desenvolver rapidamente e a todo catharinense cumprir, como dever de honra, em ver todos os esforços para a realisacão de uma nauce como essa, que ligando aquella prospera cidade á essa capital quasi, estreitará, consequentemente, o seu commercio, está agora tão acanhado pela difficuldade de immediata communicacão. Mas para a realisacão d'esta nauce é necessario, como perfeitamente diz o illustre organo *L'ahi, e Gazeta do Sul*, em bem lançados artigos a este respeito, recolher-se o melhor ponto de partida, que outro não poderá ser o do Estreito, pelas boas condições de meio, pela proximidade da capital, preferivel ao porto de S. Francisco, já pela sua insalubridade, já pela approximação da estrada do Paraná, que a mataria completa, visto a estrada projectada correr parallelamente e isto em pequena distancia d'aquella outra, sem duvida em melhores condições de prompto desenvolvimento.

Dizer-se que o porto do Estreito é insufficiente para ser o ponto de partida da estrada pela existencia do Taboleiro, é uma theoria erronea, sem fundamento plausivel, porquanto profissionais, distinctos, é amplamente tratado d'essa questao, fazendo ver que com pequenos trabalhos podem desaparecer esses embaraços, considerados irreversiveis pelos espiritos despidos de energia e força de vontade.

Infuizeros são os bancos existentes nesta cidade. Um outro, porém, acaba de ser organizado, sob o titulo *Uniao de S. Paulo*, sendo o seu capital a quantia de ré 24,000.000\$000. O nosso distincto patriota, coronel Domingos Luiz da Costa, espirito emprehendedor e intelligente, collocado a frente de um syndicato em que figuram poucos capitalistas d'esta importante praça commercial, tomou 15 mil accões no valor de 3,000.000\$000 de réis, sendo elle o encarregado de realisar essa operacão, em vista da confiança que merece aos seus associados.

Cavalheiro distincto pela amabilidade de seu trato, conhecido por todo do commercio, capitalista arrojado em suas operacões, esse nosso patriota tem se envolvido em emprezas consideraveis, dando lugar que seu nome seja uma verdadeira garantia para qualquer transacção de ordem commercial.

Assim é que uma instituicão bancaria é de necessidade palpitante para ali por offerecer vantagens consideraveis ao commercio e sobretudo á lavoura, que resentindo-se de falta de braços, poderá obter os pela sua protecção, protecção essa que animará o pequeno agricultor a trazer, com mais abundancia, á praça, as suas mercadorias, desenvolvendo-se desse modo e sabendo de estado moribundo em que se achava *colher para comer*.

Stanley Spencer, arrojado aerocanista que actualmente nos visita, tem feito varias ascensões, e, em todas ellas, manda a justiça que assim o diga, o resultado tem sido por demais satisfactorio. O povo, como sempre, succorrendo á estas d'straçoes, em que o olhar humano não se desvia do objecto de sua curiosidade, tem subito correspondido com applausos e flores já coagidos em multidão d'esse intrepido moço, chefe de canadias nobres.

Tres foram as ascensões realisadas, estando em outra annunciada para 3 de corrente. Se o tempo favorecer, como tem feito até agora, o *Banco de Prata* regorjitará-se no movimento do povo e Stanley contará mais uma de suas arrojadissimas victorias.

Correspondente.

CULTURA DA RAMIE

Em Jundiahy (S. Paulo), por iniciativa do coronel Antonio Lemos da Fonseca, fundou-se uma associaçao agricola com o fim de realisar em larga escala a cultura do vegetal conhecido pelo nome de *ramie*.

A *Ramie* (*Urtica nivea*, *bohemica*, *tenacissima* e *utilis*), conhecida na Inglaterra pela denominaçao vulgar de *China-grass* e na Alemanha pela de *Nessl*, não é inteiramente desconhecida no Brazil. Para não fallar de outras experimentações de menor vulto (diz o *Jornal do Commercio* do Rio), lembraremos que, ha alguns annos, foi a *Ramie-verde* (*Urtica utilis*) introduzida na colonia Grão-Pará, de Santa Catharina, pelo Sr. commandador Joaquim Caetano Pinto Junior, tendo alli prosperado e produzido magnificas fibras que, extrahidas por operacão manual, merecerão na exposicão internacional de Antuerpia uma medalha de ouro, posto houvessem alli de entrar em competencia com as oriundas da China, India e Argelia. Mais tarde fez vir aquelle iniciador para a sobredita colonia uma machina de Landstheer, movida por agua e com capacidade para decorticar por dia 1,000 kilogrammas de fibra, mas apesar de tão louvaveis esforços, que mui deploravel seria ver descontinuados, não che-

